

PORTARIA Nº. 074/2014

DEMITE POR JUSTA CAUSA A SERVIDORA ANA PAULA PORTES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria nº 466/2013, de 05/07/2013, o Parecer Jurídico e a Homologação do Relatório da Comissão Processante que concluiu que a Servidora feriu veementemente alínea "I", do inciso I, do artigo 224 e dos incisos X, XI, XII e XIII, do artigo 225, e inciso IV e XII, do artigo 236, todos do da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE;

I - Demitir por justa causa, a partir de 07 de fevereiro de 2014, a Servidora **ANA PAULA PORTES DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.497.842-0 - SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 004.952.879-38, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 213/2012, de 30/03/2012, para o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, extinto, através da Lei nº. 1240/2013 de 10/04/2013, prestando serviços com lotação na Secretaria de Indústria Comercio e Turismo.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Orgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0431 Páginas: 30/31 Ano: II</i>
<i>Data: 10/02/2014</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 231FB861